

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 9.538, de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual n.º 2.374, de 14/08/2019
CNPJ(MF) 05.012.896/0004-95
Av. Gabriel Esperidião, s/n – Telefone (44) 3424-0100 – Fax (44) 3424-0104
PARANAVAÍ – PR – CEP 87703-000



# REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE PESQUISA E APLICADA À BIOLOGIA

## CAPÍTULO I

## DA CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º O Laboratório Multiusuário de Pesquisa do Colegiado de Ciências Biológicas da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), campus de Paranavaí é destinado a atividades de pesquisa coordenadas por servidores docentes da UNESPAR.

Art. 2º O objetivo do laboratório é reunir e articular os recursos humanos, materiais e financeiros para o desenvolvimento de atividades de pesquisa em harmonia com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Art. 3º Para realizar seu objetivo, o Laboratório de pesquisa e análise deverá:

- I. viabilizar o uso de suas instalações por pesquisadores da UNESPAR e de outras instituições públicas de ensino e pesquisa;
- II. registrar obrigatoriamente os equipamentos de caráter multiusuário no "Sistema de Equipamentos Multiusuários"
- III. cadastrar os equipamentos de caráter multiusuário na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa (PNIPE) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) para homologação do representante institucional designado pela PROPPI.

#### CAPÍTULO II

## DA GESTÃO

- Art. 4º Para a gestão e administração dos equipamentos e laboratório multiusuário será formado o comitê gestor:
- I- Comitê Gestor, órgão executivo responsável pela infraestrutura multiusuária do Laboratório de pesquisa e análise;
- Art. 5º O Comitê Gestor do Laboratório de pesquisa será formado pelos seguintes membros:
- I- coordenadora do laboratório de pesquisa e análise



Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 9.538, de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 2.374, de 14/08/2019
CNPJ(MF) 05.012.896/0004-95

Av Gabriel Esperidião s/n – Telefone (44) 34/4-0100 – Fax (44) 34/4-0100



Av. Gabriel Esperidião, s/n – Telefone (44) 3424-0100 – Fax (44) 3424-0104 PARANAVAÍ – PR – CEP 87703-000

- II- os docentes efetivos que têm projetos de pesquisa cadastrados na Unespar e utilizam o laboratório de pesquisa e análise do campus de Paranavaí;
- III- o servidor técnico responsável pelos laboratórios e equipamentos multiusuários;

## CAPÍTULO III

## DOS USUÁRIOS

Art. 6º São considerados usuários do laboratório os integrantes da equipe de execução de um projeto cadastrado na divisão de pesquisa, além dos usuários esporádicos desde que a utilização seja autorizada pela coordenadora do laboratório de pesquisa.

Parágrafo único. Todos os usuários deverão preencher o Termo de Utilização do laboratório disponibilizado pelo comitê gestor.

## **CAPÍTULO IV**

- Art. 7º Compete aos Coordenadores de projetos de pesquisa que utilizam o laboratório:
  - I. manter cadastro atualizado dos projetos e convênios desenvolvidos no respectivo laboratório;
  - II. acompanhar as solicitações de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos junto aos setores responsáveis;
  - III. garantir a adequada utilização de equipamentos e prover manutenção periódica da infraestrutura multiusuária;
  - IV. fornecer informações e apoio técnico aos pesquisadores para o uso da infraestrutura multiusuária;
  - V. elaborar, junto aos técnicos responsáveis, relatórios anuais das atividades e utilização da infraestrutura multiusuária;
  - VI. acompanhar ou se responsabilizar por estudantes que utilizam os equipamentos do laboratório de pesquisa e análise.
- Art. 8º Compete aos técnicos do laboratório:
- I. fiscalizar o uso adequado dos equipamentos e o atendimento dos usuários às normas e regulamentos do respectivo laboratório;



Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 9.538, de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual n.º 2.374, de 14/08/2019
CNPJ(MF) 05.012.896/0004-95
Av. Gabriel Esperidião, s/n – Telefone (44) 3424-0100 – Fax (44) 3424-0104

LAPBIO

LABORATÓRIO DE PESQUISA

APLICADA À BIOLOGÍA

w. Gabriel Esperidião, s/n – Telefone (44) 3424-0100 – Fax (44) 3424-0100 PARANAVAÍ – PR – CEP 87703-000

- II. garantir que os usuários estejam devidamente cadastrados;
- III. comunicar a coordenadora do laboratório e dar providências necessárias para a manutenção corretiva e preventiva periódica dos equipamentos;
- IV. controlar o uso de insumos pelos usuários do respectivo laboratório;
- V. acompanhar o serviço de limpeza do laboratório;
- VI. elaborar anualmente relação de itens de custeio básicos necessários ao funcionamento dos equipamentos e do laboratório;
- VI. comunicar a coordenadora do laboratório qualquer ocorrência digna de nota;
- VII. auxiliar no controle da movimentação dos bens patrimoniais do laboratório;
- VIII. proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios; X. controlar, por meio do Sistema de Reserva de Equipamentos Multiusuários, os agendamentos dos usuários, bem como garantir o acesso aos serviços de acordo com a agenda pública;
- XI. fornecer informações e apoio técnico aos pesquisadores para o uso da infraestrutura multiusuária;
- XII. elaborar, junto aos coordenadores do LMU-DECBI, relatórios anuais das atividades e utilização da infraestrutura multiusuária.

#### Art. 9º É dever de todos os usuários:

- I. conhecer e seguir as normas e o Regulamento do Laboratório de pesquisa e análise;
- I. realizar com antecedência o agendamento das atividades nos do laboratório
- II. comunicar a coordenadora e ao técnico do laboratório qualquer incidente durante a realização das atividades laboratoriais;
- III. realizar a limpeza do material utilizado e manter o laboratório limpo e organizado;
- IV. devolver ao respectivo laboratório os equipamentos e bens de consumo retirados.

Parágrafo único. Os usuários somente poderão acessar os espaços, realizar procedimentos e manejar equipamentos e bens de consumo após treinamento e com a expressa autorização da coordenadora ou do técnico responsável pelo laboratório;

## CAPÍTULO V

# DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º Os casos omissos neste Regulamento serão deliberados pelo Comitê Gestor.



Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 9.538, de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 2.374, de 14/08/2019
CNPJ(MF) 05.012.896/0004-95

Av. Gabriel Esperidião, s/n – Telefone (44) 3424-0100 – Fax (44) 3424-0104
PARANAVAÍ – PR – CEP 87703-000



Este regulamento foi aprovado em reunião do Colegiado do curso de Ciências Biológicas em 11 de junho de 2025.

Dra. Franciele Zanardo Bohm Coordenadora do Laboratório de Pesquisa Aplicada à Biologia